

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 11/04/2025 e 09/05/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000535-53.2017.5.09.0002: NILSON PEDRO BATISTELLI x RACIONAL INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS LTDA FALIDO (MASSA FALIDA DE) x RACIONAL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA x DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR . Quota-parte de 16,66% do Imóvel: Apartamento nº 201, Tipo A, localizado no 2º Andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO OBRA PRIMA, situado à Rua Chichorro Júnior, nº 220, esquina com a Rua Belém, nº 244, Curitiba/PR., com a área construída de utilização exclusiva de 101,5600m², área de uso comum 35,6207 m², área de estacionamento de 25,1991m², inclusive em armário, perfazendo a área correspondente ou global construída de 162,3799 m². Estando ainda vinculadas a vaga de estacionamento sob nº 12, localizadas no 1º subsolo, e o depósito de armário sob nº A-9, localizado no 1º subsolo cadastrado dito apartamento sob a Indicação Fiscal Municipal nº 54.087.029.002-1, com demais características constantes na Matrícula nº 51.787 do 2º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Avaliação total: R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais). Avaliação da quota-parte: R\$ 144.942,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais) . R\$ 144.942,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 3.063,86 ATÉ 18/02/2025. CONDOMÍNIO: NADA CONSTA ATÉ 05/02/2025. R-4-51.787 – PENHORA - 3ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR. Autos: 0015498-05.2016.8.16.0019, Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Executados: ROSANGELA FORTES RIBAS e outros. R-7-51.787 – PARTILHA – Bens deixados por IZOLDE CHIBINSKI FORTES, O imóvel foi partilhado na proporção de 16,66% em favor da herdeira ISABEL CRISTINA BITTENCOURT, viúva; na proporção de 16,66% em favor da herdeira ROSANGELA FORTES RIBAS e s/m DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR; na proporção de 16,66% em favor da herdeira LUCIANE CHIBINSKI FORTES e s/m IVALDO MANGANOTTI; na proporção de 16,66% em favor do herdeiro JOÃO CARLOS CHIBINSKI FORTES e s/m MARLUCE ADRIANE SANTOS FORTES; na proporção de 16,66% em favor da herdeira LUIZ RICARDO CHIBINSKI FORTES e s/m ELAINE GARCIA; na proporção de 8,33% em favor do herdeiro RODRIGO PANZETER FORTES e na proporção de 8,33% em favor do herdeiro GUILHERME PANZETER FORTES. AV-9/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0016904-18.2016.8.16.0001, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR E ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-10/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, Autos: 0002114-16.2015.5.09.0678, parte ideal pertencente A DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR E ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-11/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0015456-10.2016.8.16.0001, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS E ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-12/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0019218-34.2016.8.16.0001, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR. AV-13/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0019218-34.2016.8.16.0001, parte ideal pertencente a ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-14/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0001761-18.2018.8.16.0001, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR. AV-15/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 01549805201640019, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR e ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-16/51.787 – RETIFICAÇÃO – Retifica-se a AV-15 para constar ordem de indisponibilidade e os autos indicados na referida averbação , teve origem na 3ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR. AV-17/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR., Autos: 0004017-45.2016.8.16.0019, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR e ROSANGELA FORTES RIBAS. R-19/51.787 – PENHORA – 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR., Autos: 0004017-45.2016.8.16.0019, Exequente: GERDAU AÇOS LONGOS S/A. Executada: DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR e ROSANGELA FORTES RIBAS. R-20/51.787 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos CartPrecCív 0000977-12.2023.5.09.0001, Exequente: JULIANO JOSÉ DE ALMEIDA. Executado: DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR. R-21/51.787 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000535-53.2017.5.09.0002, Exequente: NILSON PEDRO BATISTELLI. Executado: DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR. AV-22/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR., Autos: 0001760-76.2016.5.09.0024, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR e ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-23/51.787 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000918-07.2017.5.09.0010, parte ideal pertencente a DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR e ROSANGELA FORTES RIBAS. AV-24/51.787 – PENHORA – 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR., Autos: 5005786-51.2016.4.04.7009/PR, Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, Executados: DARCY BERLINTES DE MACEDO RIBAS JUNIOR e ROSANGELA FORTES RIBAS.**

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000536-35.2022.5.09.0011: PATRICIA ELIZA DA SILVA x OTICA ZAKA LTDA x OPTICAL CENTER COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA x OTICA LIDER LTDA x OTICA CENTRAL - EIRELI x VEDERE OTICA LTDA x OPTIMAX COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA x PANOTICA OTICA LTDA x ADRIANA DE ABREU E DIAS - OTICA RAZAO x ADRIANA DE ABREU E DIAS. IMÓVEL: Vaga de garagem nº. 48/49, garagem II, localizada no subsolo, do Covent Garden Residence, situado na Alameda Dom Pedro II, nº 571, com capacidade para estacionamento de dois veículos de porte médio, tendo área privativa de 25,000000m², área comum de 26, 213277m², e área global ou total de 51, 213277m², cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,002630 ou 16, 657187m². IF. nº. 21.024.043.313-9 do Cadastro Municipal. II. nº. 10.0.0038.0098.01-1 0313. Edifício esse .construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observas, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal nº. 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46, 30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última

segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com o lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m². Imóvel Matrícula nº 77859 do 6º CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 71.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 1.790,43 ATÉ 17/02/2025. CONDOMÍNIO: Leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão. R.1/77.859 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ e s/m DEMOSTENES ALBERNAZ. Transmitedentes: IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. AV.3/77.859 – ARROLAMENTO – DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL – Fica averbado o Arrolamento da Contribuinte ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.6/77.859 – ADMISSÃO DE EXECUÇÃO – 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, Ação de Execução autuada sob nº 0009047-42.2021.8.16.0001, Exequentes: IMB CONSULTARIA EMPRESARIAL LTDA, JAB CONSULTARIA EMPRESARIAL LTDA e LCB CONSULTARIA EMPRESARIAL LTDA, Executadas: ADRIANA DE ABREU E DIAS e VEDERE OTICA LTDA. AV.7/77.859 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Existência de Ação autuada sob nº 0015173-11.2021.8.16.0001, proposta por IVETE ANA BONATO FRUET, em face de ADRIANA DE ABREU E DIAS e FRANCISCO SALES DIAS HORTA. AV.8/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000090-35.2022.5.09.0010, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.9/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000012-44.2022.5.09.0009, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.10/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000181-42.2022.5.09.0652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.11/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000163-89-2022.5.09.0015, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.12/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000122-43-2022.5.09.0009, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.13/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000872-91-2021.5.09.0005, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.14/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000019-13-2023.5.09.0652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.15/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000217-44-2022.5.09.0245, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.16/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000536-35-2022.5.09.0011, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.17/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000873-32-2019.5.09.0010, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.18/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000346-89-2022.5.09.0652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.19/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000511-29-2022-5-09-004, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.20/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000130-08-2022.5.09.0013, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.21/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000205-70-2022.5.09.0652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.22/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000685-37-2022.5.09.0009, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.23/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000284-47-2022.5.09.0006, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV.24/77.859 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000294-94-2022.5.09.0005, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. R.25/77.859 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000536-35-2022.5.09.0011, Exequente: PATRICIA ELIZA DA SILVA, Executada: ADRIANA DE ABREU E DIAS.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000474-24.2014.5.09.0965: BRUNA ORTHMANN x CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE LTDA - ME x MOACIR JOSOEL TABATE x MARLENE MELO TABATE . 01 Veículo FIAT/MAREÁ SX, placa MAY-3155, RENAVAL 0074027147-4, Chassi 9BD185213Y7037318, ano de fabricação/modelo 2000/2000, cor cinza, pneus em mau estado de conservação. Estado geral de conservação do veículo: Regular para ruim, sem bateria, lataria em bom para regular estado, pintura em mau estado, não estava em circulação há quatro anos, para-Brisa trincado. R\$ 4.500,00. DETRAN/PR: R\$ 181,88 - ATÉ 03/02/2025;

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lance em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de

total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento das despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.